

AVISO DE ABERTURA

(CONTRATAÇÃO DE ESCOLA)

Grupo 100 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Informam-se os interessados que está aberto o procedimento concursal para recrutamento no âmbito da Contratação de Escola do horário abaixo discriminado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Número do horário	18
Disciplina/Projeto	Educação Pré-Escolar
Motivo	Substituição (alínea a) do artigo 57.º da LTFP – Substituição por doença
Tipo/Duração	Temporário
N.º de horas	20h
Crítérios Obrigatórios	- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio ou - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)
Informação	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Briteiros, S. Salvador, 14 de novembro de 2024

A subdiretora,